



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº / 2019
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

Em, 14 105 119

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

IND 1422/2019

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, na Região Administrativa do Gama- RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a construção de um centro Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS AD, na Região Administrativa do Gama- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1422/2019

Folha Nº 018

O Centro de Atenção Psicossocial álcool e Drogas (CAPS AD) é a única unidade de saúde especializada em atender os dependentes de álcool e drogas, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade, buscando sua reinserção social.

De acordo com a comunidade, o CAPS AD oferece atendimento diário aos pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada da evolução contínua. O apoio da família é fundamental neste processo, então semanalmente, são realizadas pelas psicólogas, um grupo para atendimento aos familiares de pacientes, onde são esclarecidas dúvidas, anseios e dado suporte que a família necessita.

Isto posto, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

H

SECRETARIA LEGISLATIVA - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 15116

70303



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1422 / 2019
Folha Nº 028



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/05/2019 14:31


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14.221/2019
Folha N° 03